



Imprensa Oficial

do Município de Abadia dos Dourados

Abadia dos Dourados, 30/12/2013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Edição 010 – Ano I

Criada através da Lei Municipal nº. 1.576 de 04 de setembro de 2013.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1012 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

“AUTORIZA A LIBERAÇÃO DOS LOTES CAUCIONADOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS-MG DO LOTEAMENTO JARDINS MARIANA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento da empresa Manso Empreendimentos Imobiliários ME, referente a liberação dos lotes caucionados ao Município de Abadia dos Dourados-MG do Loteamento Jardins Mariana, em garantia a execução das obras de infraestrutura básica;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes da lei 6.766/79 e alterações posteriores, bem como Decreto nº 956 de 13 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o relatório de vistoria das obras de infraestrutura do Loteamento emitido pelo engenheiro da municipalidade, atestando a realização de todas as obras de infraestrutura no referido loteamento;

D E C R E T A:

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – MG

Fone: (34) 3847.1232 Site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

Art. 1º — Fica liberada a caução dos lotes abaixo discriminados em favor do Município de Abadia dos Dourados-MG dados em garantia pelo Termo de Garantia e contidos no art.2º do Decreto nº 956 de 13 de junho de 2013:

I – Lotes 06, 07, 08, 09 da Quadra 01, em um total de 04 (quatro) lotes;

II – Lotes 10 e 11 da Quadra 01, em um total de 02 (dois) lotes;

III – Lotes 10, 11, 12 e 13 da Quadra 05, em um total de 04 (quatro) lotes;

IV – Lotes 42, 43, 44, 45, 46 e 47 da Quadra 05, em um total de 06 (seis) lotes;

V – Lotes 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 da Quadra 04, em um total de 12 (doze) lotes.

Art. 2º - Fica o Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Coromandel, autorizado a proceder a averbação da liberação dos lotes descritos no art.1º, correndo as custas necessárias pelo interessado, Manso Empreendimentos Imobiliários ME.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abadia dos Dourados-MG, 30 de dezembro de 2013.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1013 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.595 de 30 de outubro de 2013

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
04	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE	
00		
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0094	ASSIST.MEDICA E AMBULATORIAL	
00		
2.016	MANUT.ATIV.ASSIST.MÉDICA E AMBULATORIAL	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	15.000,00
TOTAL:		15.000,00

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro

38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais

Fone: (34) 3847.1232 Site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
08	SECRET.MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS	
00		
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0262	ESTRADAS VICINAIS	
00		
2.058	MANUT. ATIV. ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL:		15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 30 de dezembro de 2013.

ISVALDINO ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1014 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1.595 de 30 de outubro de 2013

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
03	FUNDO MUNIC.ASSISTENC.SOCIAL	
00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0069	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL	
00		
2.005	FORNEC.CESTAS BAS.PESSOAS CARENTES	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.200,00

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
271	Previdência Básica	
0081	PREVIDENCIA SOCIAL A ASSEGURADOS	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES ASSIST.COMUNITARIA	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA:	17.118,88

TOTAL:	19.318,88
---------------	------------------

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS	
04	FUNDO MUNIC.DE SAÚDE	
00		
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0094	ASSIST.MEDICA E AMBULATORIAL	
00		
2.016	MANUT.ATIV.ASSIST.MÉDICA E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.318,88

TOTAL:	19.318,88
---------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 2 de dezembro de 2013.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Rua Dr. Calil Porto, 380 – centro
38540.000 – Abadia dos Dourados – Minas Gerais
Fone: (34) 3847.1232 Site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br

Contrato n.º 164/2013- Objeto: Aquisição de Medicamentos para pessoa Carente,. Pregão Presencial n.º 035/2013. Contratado: Help Farma Ltda, Valor: R\$ 5.288,00. Assinatura entre as partes: 29/11/2013.

Contrato n.º 165/2013 - Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha. Pregão Presencial n.º 038/2013, Registro Preços. Contratado: Antinarbe Alves da Silva ME, Valor: R\$ 35.592,00. Assinatura entre as partes: 12/12/2013.

Contrato n.º 166/2013 – Objeto: Aquisição de Materiais de copa e Cozinha. Pregão Presencial n.º 039/2013, Registro Preços. Contratado: Jose Ferreira Ramos ME, Valor: R\$ 30.927,50. Assinatura entre as partes: 13/12/2013.

Contrato n.º 167 - Objeto__Aquisição de Materiais de copa e Cozinha. Pregão Presencial n.º 039/2013, Registro Preço, Contratado: Carlos Antonio Martins-ME, Valor: R\$ 33.686,00. Assinatura entre as partes: 13/12/2013.

Contrato n.º 168/2013. Objeto: Aquisição de Combustíveis para a Frota Municipal,. Pregão 040/2013, Registro Preços. Contratado: Auto Posto Planalto Ltda, Valor: R\$ 112.800,00. Assinatura entre as partes: 27/12/2013.

Contrato n.º 169/2013. Objeto: Aquisição de Combustíveis para a Frota Municipal,. Pregão 040/2013, Registro Preços. Contratado: Montepetro Distribuidora Petróleo Ltda, Valor: R\$ 296.500,00. Assinatura entre as partes: 27/12/2013.